



PUBLICIDADE LEGAL EDIÇÃO DIGITAL

CORREIO DA SEMANA

O JORNAL MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

SOBRAL • CEARÁ • 05 DE MAIO DE 2026 - EDIÇÃO Nº 2026062

<https://correiodasemana.com/site/>

20

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO

Santana do Acaraú - CE | Serviço Notarial e Registral

BRUNO EDUARDO LACERDA SANTOS

Oficial Tabelião e Registrador

CNPJ: 06.601.934/0001-65 | Rua João Adeodato de Vasconcelos, Bairro Centro, Loja 16, Santana do Acaraú,

20

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO

Santana do Acaraú - CE | Serviço Notarial e Registral

BRUNO EDUARDO LACERDA SANTOS

Oficial Tabelião e Registrador

CNPJ: 06.601.934/0001-65 | Rua João Adeodato de Vasconcelos, Bairro Centro, Loja 16, Santana do Acaraú,

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

Bruno Eduardo Lacerda Santos, Oficial Titular do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 216- A da Lei 6.015/73 e Lei 13.105/2015; FAZ SABER a todos quantos o presente edital, que se processa por esta serventia Extrajudicial, situada na Rua João Adeodato de Vasconcelos, sem número, loja nº 16, centro, Santana do Acaraú/CE, CEP: 62.150-000, **fone: (88) 99840-1748**, o requerimento para procedimento administrativo de Usucapião Extraordinário, com fundamentação legal apresentada pela querente ANA ALTINA CARNEIRO, brasileira, técnica de enfermagem, filha de Francisco Hugo Carneiro e Raimunda de Assis Cunha, nascida em 30/09/1963 na cidade de Santana do Acaraú/CE, portadora do documento de identidade RG sob nº 2008218962-0-SSPDS/CE, emitida em 31/05/2012, inscrita no CPF sob nº 213.619.323-68, divorciada por sentença proferida pela M.M. Juíza de Direito Cynthia Nóbrega Pereira, em data de 02/02/2011, com divórcio decretado e registrado no Cartório do 1º Ofício de Santana do Acaraú/CE-Cartório Cavalcante, em 03 de julho de 2013, sob assinatura da Sra. Izabela Cavalcante de Paula, escrevente, residente e domiciliada na Rua Dr. José Mariano, Centro, na cidade de Santana do Acaraú/CE, CEP: 62150-000; **IMÓVEL URBANO: Um apartamento residencial, localizado na Rua João Cordeiro, nº 129, Pavimento Superior, bairro Retiro, na cidade de Santana do Acaraú/CE, CEP: 62150-000, com área total de 31,75m² (trinta e um metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), perímetro 30,32m (trinta metros e trinta e dois centímetros), encontra representado pela seguinte descrição:** Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P1, de coordenadas N 9617187.46 e E 0365755.50, deste segue confrontando com a RUA JOÃO CORDEIRO por uma distância de 2,51 m, até o ponto P2, de coordenadas N 9617184.48 e E 0365757.32, deste segue confrontando com o imóvel de FRANCISCO AURICÉLIO PONTE por uma distância de 12,65 m, até o ponto P3, de coordenadas N 9617191.81 e E 0365766.28, deste segue confrontando com o imóvel de MARIA DO CARMO ARAÚJO por uma distância de 2,51 m, até o ponto P4, de coordenadas N 9617195.50 e E 0365768.42, deste segue confrontando com o imóvel de JOÃO BATISTA LUCAS por uma distância de 12,65 m, até o ponto P1, onde teve início essa descrição, obtendo uma área de 31,75 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº-39º, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo Técnico Responsável José Auricélio Vital Júnior, Engenheiro Civil, CREA-CE 57452, ART nº CE20261796328; Assim sendo, ficam **intimados terceiros eventualmente interessados para a realização de impugnação** escrita ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua **discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste**, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Santana do Acaraú, Estado do Ceará, 05/05/2026. Eu, Bruno Eduardo Lacerda Santos, Oficial, digitei e subscrevi

Bruno Eduardo Lacerda Santos
Oficial de Registro e Tabelião
Serventia Extrajudicial do 2º Ofício
Santana do Acaraú/CE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

Bruno Eduardo Lacerda Santos, Oficial Titular do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 216- A da Lei 6.015/73 e Lei 13.105/2015; FAZ SABER a todos quantos o presente edital, que se processa por esta serventia Extrajudicial, situada na Rua João Adeodato de Vasconcelos, sem número, loja nº 16, centro, Santana do Acaraú/CE, CEP: 62.150-000, **fone: (88) 99840-1748**, o requerimento para procedimento administrativo de Usucapião Extraordinário, com fundamentação legal apresentada pela querente ANA ALTINA CARNEIRO, brasileira, técnica de enfermagem, filha de Francisco Hugo Carneiro e Raimunda de Assis Cunha, nascida em 30/09/1963 na cidade de Santana do Acaraú/CE, portadora do documento de identidade RG sob nº 2008218962-0-SSPDS/CE, emitida em 31/05/2012, inscrita no CPF sob nº 213.619.323-68, divorciada por sentença proferida pela M.M. Juíza de Direito Cynthia Nóbrega Pereira, em data de 02/02/2011, com divórcio decretado e registrado no Cartório do 1º Ofício de Santana do Acaraú/CE-Cartório Cavalcante, em 03 de julho de 2013, sob assinatura da Sra. Izabela Cavalcante de Paula, escrevente, residente e domiciliada na Rua Dr. José Mariano, Centro, na cidade de Santana do Acaraú/CE, CEP: 62150-000; **Um apartamento residencial, localizado na Rua Nonato Arcanjo, nº 374, Pavimento Superior, Ap. 01, bairro Centro, na cidade de Santana do Acaraú/CE, CEP: 62150-000, com área total de 56,70m² (cinquenta e seis metros quadrados e setenta centímetros quadrados), perímetro 37,94m (trinta e sete metros e noventa e quatro centímetros), encontra representado pela seguinte descrição:** Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P1, de coordenadas N 961771.77 e E 0365821.10, deste segue confrontando com a RUA NONATO ARCANJO por uma distância de 4,58 m, até o ponto P2, de coordenadas N 9617713.48 e E 0365824.83, deste segue confrontando com o imóvel de MARIA DO SOCORRO DA SILVA por uma distância de 14,39 m, até o ponto P3, de coordenadas N 9617724.28 e E 0365815.19, deste segue confrontando com o imóvel de FRANCISCO GRADEWOOL DE ARAÚJO por uma distância de 4,58 m, até o ponto P4, de coordenadas N 9617721.78 e E 0365811.72, deste segue confrontando com o imóvel de PAULO ORLANDO DE OLIVEIRA por uma distância de 14,39 m, até o ponto P1, onde teve início essa descrição, obtendo uma área de 56,70 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº-39º, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo Técnico Responsável José Auricélio Vital Júnior, Engenheiro Civil, CREA-CE 57452, ART nº CE20261796338; Assim sendo, ficam **intimados terceiros eventualmente interessados para a realização de impugnação** escrita ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua **discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste**, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Santana do Acaraú, Estado do Ceará, 05/05/2026. Eu, Bruno Eduardo Lacerda Santos, Oficial, digitei e subscrevi

Bruno Eduardo Lacerda Santos
Oficial de Registro e Tabelião
Serventia Extrajudicial do 2º Ofício
Santana do Acaraú/CE

CENTRO ESPIRITA O POBRE DE DEUS - CNPJ: 86.732.443/0003-54 Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente – SEMAGRI de Viçosa do Ceará, Regularização de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (REG-LAC), referente à Atividade N.º 06.12 - Panificadoras, restaurante e pizzarias - Padaria, Confeitaria e Restaurante Pão da Vida, na qual é desenvolvida atividades de fabricação de produtos de panificação e confeitaria, preparo, manipulação e comercialização de alimentos, enquadrando-se também como restaurante e similares, no âmbito dos serviços de alimentação. O empreendimento perfaz uma área total construída de 1.185,48 m², localizado na Rua Padre José Beviláqua, N.º 67, Bairro Centro, zona urbana do Município de Viçosa do Ceará-CE. Foi determinado o cumprimento da Legislação ambiental em vigor.

CANINHA QUEBRA GELO LTDA. - CNPJ: 12.968.774/0001-90 Torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente de Viçosa do Ceará, Renovação de Licença de Operação (REN-LO), referente à Atividade N.º 18.01 - Agroindústria - Produção de cachaça de alambique derivada de cana-de-açúcar, contemplando uma área construída de 603,50 m², em uma propriedade rural, no Sítio Buriti Grande, S/N, Distrito de Juá dos Vieiras, zona rural no município de Viçosa do Ceará - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

SUPERMERCADO SAO TOME LTDA. - CNPJ: 08.306.166/0001-42 Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente – SEMAGRI de Viçosa do Ceará, Regularização de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (REG-LAC), referente ao funcionamento de um supermercado, perfazendo uma área construída de 379,79 m², situado na Salustiano de Pinho, N.º 175, Bairro São Francisco, zona urbana do Município de Viçosa do Ceará-CE. Foi determinado o cumprimento da Legislação ambiental em vigor.

Anuncie
no Jornal Correio da Semana
e na Radio Educadora do Nordeste
Grupo de Comunicação da
Diocese de Sobral